

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 679/2019  
Data: 21/08/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA - EPP

Código: 10475

Endereço: ,4235 -

Cidade: Igrejinha - RS

CNPJ: 11.312.874/0001-09

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE MORCEGOS EM TELHADO DO PRÉDIO COMERCIAL ONDE SITUA-SE A POLICLÍNICA MUNICIPAL.

## ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTROLE DE MORCEGOS EM TELHADO PRÉDIO COMERCIAL COM ÁREA APROX. DE 352M² ONDE SITUA-SE A POLICLÍNICA MUNICIPAL, DEVENDO INCLUIR EXPULSÃO, LIMPEZA GERAL COM DESINFECÇÃO, RASPAGEM DE FEZES, RETIRADA DOS NINHOS, APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE E VEDAÇÃO DE ENTRADAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 06 MESES, SENDO QUE DEVERÁ COMPARECER NO LOCAL QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS E SEMPRE QUE SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE ( DENTRO DO PRAZO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA). A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DE CNPJ, LICENÇA JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEU MUNICÍPIO, BEM COMO LICENÇA JUNTO À FEPAM. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE SUA CATEGORIA PROFISSIONAL. ENDEREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, Nº451, CENTRO, EM SÃO JERÔNIMO. (03-44-0004)	SER	2.200,00	2.200,00

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 679/2019  
Data: 21/08/2019

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA

---